

2015: Quatro efemérides da liberdade europeia

Se houve um traço específico inglês na tradição europeia da liberdade, argumentou Churchill, esse traço residiu na recusa do abandono dessa mesma tradição europeia. Celebraremos, neste novo ano de 2015, quatro datas marcantes da tradição da liberdade ordeira que distingue a Europa e o Ocidente.

No próximo dia 24 de Janeiro, passam 50 anos após a morte de Winston Churchill, o homem que, em Maio de 1940, encabeçou a resistência britânica ao nazismo triunfante no continente europeu, e que, em 1946, primeiro denunciou a Cortina de Ferro que o comunismo soviético impusera sobre a Europa central e oriental. A 9 de Maio, celebraremos os 70 anos do fim da II Guerra, com a derrota do totalitarismo revolucionário nazi e a parcial vitória das democracias (só completada em 1989, com a queda do Muro de Berlim, cujo 25o. aniversário celebrámos em 2014). A 18 de Junho, completam-se 200 anos sobre a derrota do vanguardismo inovador napoleónico, em Waterloo. Três dias antes, a 15 de Junho, celebram-se os 800 anos da Magna Carta, assinada em Runnymede, perto de Windsor, em Inglaterra, em 1215.

Existe alguma ligação entre estas quatro datas? Para muitos observadores, nenhuma existirá, para além das contingências acidentais do calendário. Para

outros, no entanto, existe uma ligação profunda. Ela foi enfaticamente sublinhada por Winston Churchill, sobretudo no livro *A History of the English-Speaking Peoples*.

A obra, com quase 800 mil palavras em quatro volumes, foi publicada entre 1956 e 1958 e constituiu o último livro de Churchill — o último de mais de 20 livros por ele publicados. No entanto, o livro fora iniciado nos finais de 1932, cerca de 25 anos antes da publicação.

Nessa data, Churchill encontrava-se em total solidão política — que iria manter-se até voltar ao Ministério da Marinha, em 1939, e depois a primeiro-ministro, em Maio de 1940. Essa solidão, que basicamente durou de 1929 a



POR
João Carlos Espada

Director do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa.
Director de *Nova Cidadania*

1939, era em grande parte, embora não exclusivamente, devida à crítica pública e sistemática que dirigia ao governo do seu próprio partido conservador — que ele acusava de tentar apaziguar Hitler, em vez de o enfrentar.

Foi neste contexto, de solidão política e de apreensão crescente com a subida dos autoritarismos revolucionários na Europa, que Churchill se lançou, no final de 1932, no empreendimento de *Uma História dos Povos de Língua Inglesa*.

Churchill via com apreensão, mesmo com angústia, o declínio da nobre tradição da liberdade europeia sob os ataques convergentes da extrema-esquerda e da extrema-direita revolucionárias continentais. No cabo Hitler, no ex-socialista Mussolini, nos fanáticos das estepes Lenine e Staline, Churchill via a ameaça funesta dos populismos revolucionários: a ameaça da vontade revolucionária sem entraves, protagonizada por minorias ululantes que ocupavam as ruas e condenavam os partidos parlamentares legitimamente eleitos.

Todos tinham em comum a promessa de um mundo radicalmente novo, anti-burguês, anti-pluralista e antiparlamentar, como eles próprios diziam. Em nome dessa promessa inovadora, exigiam a subversão das regras imparciais da lei, igual para todos, e dos limites constitucionais e parlamentares à vontade de vanguardas auto-nomeadas como representantes dos “verdadeiros interesses” do povo ou da nação. Ambos reclamavam a vontade única de um Estado total.

Terá sido por isso que Churchill persistiu em escrever *Uma História dos Povos de Língua Inglesa* ao longo de 25 anos. Ele queria recordar o contributo da cultura política de língua inglesa para a conservação e evolução gradual de uma tradição de liberdade ordeira que era primordialmente europeia — não especificamente inglesa.

Se houve um traço específico inglês na tradição europeia da liberdade, argumentou Churchill, esse traço residiu na recusa do abandono dessa mesma tradição europeia. Por outras palavras, na recusa das rupturas inovadoras protagonizadas por poderes centrais ilimitados.

Para Churchill, essa tinha sido a principal mensagem europeia da Magna Carta de 1215: a protecção das liberdades pessoais e das instituições intermédias da sociedade civil, bem como a limita-

ção de todos os poderes, sob a comum protecção da lei e do Parlamento. Inspirados por ela, os ingleses defenderiam mais tarde as liberdades tradicionais europeias — contra o vanguardismo inovador de Napoleão, depois contra os totalitarismos revolucionários de Hitler

e Mussolini, finalmente contra o totalitarismo revolucionário de Staline.

Para Churchill, a grande virtude dos povos de língua inglesa não tinha sido a “invenção” da Magna Carta de 1215 — que era basicamente uma de várias cartas das liberdades europeias. A grande virtude

tinha residido em terem-na conservado. Foi porque a souberam conservar, argumentou Churchill, que os povos de língua inglesa foram capazes de fazer todas as “revoluções” da época moderna sem precisarem de recorrer à Revolução. ■

TEXTO ORIGINALMENTE PUBLICADO EM PÚBLICO A 05/01/2015

A Magna Carta como (pre)texto da superioridade britânica

Comemorar a Magna Carta não é atribuir-lhe talentos, dons e carismas que ela não tem, não teve, nem nunca poderia ter tido. Basta evocar o seu verdadeiro sentido e lugar, para que brilhe.

1 A Magna Carta de 1215, duramente negociada entre os barões ingleses e o Rei João Sem Terra, que a aceitou com reserva e relutância, é um documento medieval admirável que perfaz agora 800 anos.

Seja na sua versão original, bem mais longa, seja nas versões de Henrique III (1216 e 1225) ou, talvez mais importante, na confirmação de Eduardo I (1297), cura-se de um marco de referência. Em todo o caso, não corresponde a uma excepção inglesa, britânica ou anglo-saxónica; antes se insere numa tradição espalhada por toda a Europa da Idade Média, como bem prova a Bula Áurea de André II da Hungria (1222) ou até, no nosso espaço político e cultural de vizinhança, as célebres Sete Partidas de Afonso X (1256-1265). A Magna Carta, nos seus dizeres e nas suas provisões, na variedade dos seus sujeitos e na assimetria das suas preocupações, não podia ser mais representativa dos equilíbrios e tensões políticas do mundo medieval.



POR
Paulo Rangel

Vice-Presidente do grupo parlamentar do Partido Popular Europeu

Não é — ao invés do que muitos imaginam e até alardeiam — uma declaração de direitos à maneira moderna ou contemporânea, pautada pelo reconhecimento da universalidade dos direitos e liberdades nela assinalados. É essencialmente um pacto no qual os diferentes detentores do poder reduzem a escrito o catálogo recíproco de liberdades e de vínculos, de imunidades e de deveres, de direitos e obrigações. Sem dúvida que o reconhecimento formal desse complexo de prerrogativas e vinculações tem uma finalidade e um resultado de limitação do poder, de recusa da dominância de qualquer poder geral ou hegemónico. Muitos vêem aqui fundamentalmente o

intuito de limitar o poder real, o poder do Rei; mas importa sublinhar que, nesta fase das monarquias europeias, o poder do Rei era já de si muito limitado e de afirmação relativamente intermitente. Por isso, Hegel pode qualificar o modelo político e constitucional da Europa medieval como “poliarquia”, pondo-o nos antípodas da “monarquia”. A vigência destes pactos e de documentos afins evidencia a correlação de forças políticas efectivamente subsistente no mundo político medieval e traduz a diversidade e a heterogeneidade de centros políticos em constante disputa e transacção.

2 A Magna Carta é, portanto, um contrato tipicamente medieval, uma expressão da negociação e barganha permanentes, de uma sociedade política na qual não há um soberano, na qual não há soberania. Trata-se de uma sociedade em que o poder político está originariamente fragmentado por várias sedes, entidades e personalidades. O poder não reside no Estado (que, pura e simplesmente, não existe) e não reside